



Câmara Municipal de Ouro Branco

**PROJETO DE LEI Nº 59 /2019
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA
MUNICIPAL DE GERALDO PASCOAL DA
CRUZ A ATUAL RUA SEM DENOMINAÇÃO,
LOCALIZADA NO S10 – VL3 – Nº 37 NO
BAIRRO SIDERURGIA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO APROVOU, E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de **RUA GERALDO PASCOAL DA CRUZ** a rua no S10 – VL3 – 37, localizada entre a Avenida Siderbras e Avenida Antônio Mião na Quadra 58 e 60 do Bairro Siderurgia.

Art. 2º - A placa indicativa deverá constar a seguinte inscrição: “Rua Geraldo Pascoal da Cruz”.

Art. 3º - O Chefe do Executivo Municipal deverá comunicar a aprovação da presente lei aos órgãos competentes, especialmente aos Correios, Copasa, Cemig e Cartório de Registro Imobiliário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ouro Branco, 17 de Julho de 2019.

Carlos Roberto Rodrigues
Vereador.